

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**CAMPUS SENHOR DO BONFIM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 158435**

Nº Processo: 23333.251541/2024-13.
Pregão Nº 90066/2024. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM.
Contratado: 26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motoristas, apoio administrativo e limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/10/2024 a 18/10/2025. Valor Total: R\$ 2.921.100,00. Data de Assinatura: 14/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2024).

CAMPUS XIQUE-XIQUE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 155885**

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23806.000296/2018-26.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS XIQUE-XIQUE. Contratado: 96.826.433/0001-70 - C B CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência referente a prestação de serviços sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamento, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviço e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa e custos e índices da construção civil - SINAPI, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia baianos - Campus Xique-Xique.. Vigência: 31/10/2024 a 30/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 323.789,21. Data de Assinatura: 14/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125**

Número do Contrato: 208/2022.
Nº Processo: 23351.005121/2022-87.
Pregão. Nº 123/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 07.706.125/0001-80 - CONSTRUTORA SOLO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 208/2022, conforme previsto na cláusula 2.1 - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 24/10/2024 e término em 23/10/2025.. Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 336.937,10. Data de Assinatura: 10/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 207/2022.
Nº Processo: 23351.005121/2022-87.
Pregão. Nº 123/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 80.957.707/0001-20 - ELETRO REFRIGERACAO BONATTO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 207/2022, conforme previsto na cláusula 2.1 - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 17/10/2024 e término em 16/10/2025.. Vigência: 17/10/2024 a 16/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 408.180,00. Data de Assinatura: 10/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 210/2022.
Nº Processo: 23351.005121/2022-87.
Pregão. Nº 123/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 22.239.780/0001-60 - FABIANO FRANCHIN. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 210/2022, conforme previsto na cláusula 2.1 - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 24/10/2024 e término em 23/10/2025.. Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.532,00. Data de Assinatura: 10/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 211/2022.
Nº Processo: 23351.005121/2022-87.
Pregão. Nº 123/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 36.469.275/0001-16 - SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 210/2022, conforme previsto na cláusula 2.1 - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 24/10/2024 e término em 23/10/2025.. Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.705,45. Data de Assinatura: 10/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 213/2022.
Nº Processo: 23351.005121/2022-87.
Pregão. Nº 123/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 42.166.981/0001-91 - CONCORDIA AGRO SUSTENTAVEL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 213/2022, conforme previsto na cláusula 2.1 - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 24/10/2024 e término em 23/10/2025.. Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.600,00. Data de Assinatura: 10/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 247/2022.
Nº Processo: 23348.006444/2022-47.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 00.707.897/0001-98 - CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1.1.1. Acrescentar em 7,32% do valor inicial do contrato, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, equivalente a R\$ 204.968,86, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993. 1.1.2. Suprimir em 5,39%

do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, equivalente a R\$ 151.099,66, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993. 1.1.3. Retificar o item 1.1.2 da cláusula primeira - objeto do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de execução, vigência e acréscimo ao contrato administrativo nº 247/2022, firmado em 21 de dezembro de 2023. Conforme segue: Onde se lê: "1.1.2. Conforme cláusula contratual 2.4, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 237/2022 por 122 (cento e vinte e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/10/2024 a 15/02/2025, nos termos do art. 57, II, §2º, da lei n.º 8.666, de 1993." Leia-se: "1.1.2. Conforme cláusula contratual 2.4, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 247/2022 por 122 (cento e vinte e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2024 a 16/10/2024, nos termos do art. 57, II, §2º, da lei n.º 8.666, de 1993." 1.1.4. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 247/2022 por 210 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/07/2024 a 30/01/2025, nos termos do art. 57, §2º, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. 1.1.5. Conforme cláusula contratual 2.4, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 247/2022 por 210 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/10/2024 a 14/05/2025, nos termos do art. 57, II, §2º, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 17/10/2024 a 14/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.083.836,86. Data de Assinatura: 08/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2024).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 126/CAMDP/IFC/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Arthur Abitente, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 20, inciso IV, da Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/10/2024 a 31/12/2024; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei no 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 4.580,57 O(a) contratado(a) apresentou titulação nível superior. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Arthur Abitante, pelo(a) Contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**CAMPUS TABULEIRO DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 158953**

Nº Processo: 23255.006454/2024-83.
Pregão Nº 12/2023. Contratante: CAMPUS TABULEIRO DO NORTE/IFCE.
Contratado: 30.452.180/0001-03 - MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades nutricionais dos alunos, que se faz necessária para a produção os lanches anuais do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do ceará - campus avançado de jaguaruana, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Valor Total: R\$ 104.440,80. Data de Assinatura: 02/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7-2024**

POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA
ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 07-2024. Processo n. 23147.002002/2024-50.
PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO CNPJ 03.832.178/0000-97 e BRAMETAL S.A., CNPJ 83.249.078/0001-71.
Objeto: Cooperação entre as partes, visando ao financiamento, a gestão administrativa e financeira e a execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PDI, no âmbito do POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA, em respeito as atribuições específicas definidas para cada parte.
ASSINAM: Jadir José Pela, pelo IFES, Renato Tannure Rotta de Almeida, pela Facto e Rudimar Bonato, pela Brametal.
VALOR: R\$ 374.887,25 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data assinatura: 14/10/2024 Vigência: De 14/10/2024 até 14/06/2026 (vinte meses)

CAMPUS ARACRUZ**DIRETORIA-GERAL****EDITAL ARA CGGP Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, 03/10/2016, de acordo com normas e condições deste Edital:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a ausência de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas).

1.3 Durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, desde que observada a necessidade institucional, a relevância ou a urgência nos termos da Lei 8.7745, de 09/12/1993 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 e a partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

| Área de estudo/ Disciplina | Titulação exigida | Área de conhecimento | Localidade | Regime de trabalho (*) | Vagas |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|------------------------|-------|
| Farmácia | Conforme item 3.1.1 | Farmácia | Campus Aracruz | 40 h | 01 |

3. DOS PRÉ REQUISITOS PARA INGRESSO**3.1 REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1.1 Farmácia: Graduação em Farmácia. Em todos os casos com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: Consultar o Anexo I - Cronograma - www.ifes.edu.br

4.1.1 Local: As inscrições irão ocorrer exclusivamente pelo e-mail institucional a seguir: pseletivocdt.ara@ifes.edu.br. O título no e-mail deverá ser: Inscrição Edital ARA CGGP 13/2024 - (Informar o perfil que irá se inscrever. Ex.: Farmácia.

